

PDF

 <p>Prefeitura Municipal de CAUCAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	QR Code	Número da Nota - Série 33 - NFSe
		Data e Hora de Emissão 26/02/2024 17:59
		Código de Verificação WQPX-RPXA

PRESTADOR DE SERVIÇOSCNPJ: **23.244.186/0001-20**Inscrição Municipal: **005646-4**Nome: **BRAAVOS COMUNICACAO**Regime Tributário: **Simples Nacional**Razão Social: **RAQUEL GUIMARAES TAVARES MARTINS - ME**Fone: **(85)9650-6080**Endereço: **RUA- GUARARAPES , 1996 - AP 104 B**CEP: **61650-050**Bairro: **PARQUE GUADALAJARA**UF: **CE**Município: **CAUCAIA****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **Augusta Brito de Paula**Inscrição Municipal: **Não Informado**CPF/CNPJ: **816.087.133-34**CEP: **60150-150**Endereço: **Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, sala 202, , Ed Metropolitan Empresarial Aldeota**UF: **CE**Município: **FORTALEZA**E-mail: **sen.augustabrito@senado.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Prestação de serviços de Comunicação para a senadora Augusta Brito de Paula no Mês de Fevereiro/2024

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Local da Prestação do Serviço: CAUCAIA-CE

DADOS TRANSFERÊNCIA: 260 - NU PAGAMENTOS AGÊNCIA: 0001 C/C: 75295661-4 - CHAVE PIX: rgtmartins@gmail.com

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00 VALOR TOTAL LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 8.000,00

Valor Nota (R\$) 8.000,00	Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 8.000,00	Alíquota (%) 2,00 %	Valor do ISS (R\$) 160,00	Desc. Incondicional (R\$) 0,00	Valor Líquido(R\$) 8.000,00
-------------------------------------	-------------------------------	--	-------------------------------	-------------------------------------	--	---------------------------------------

OUTROS TRIBUTOS

INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00
---------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 319, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional.